



Processo: 016.433/2021-1
Natureza: CBEX – Multa

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Instituto Educar e Crescer – IEC (07.177.432/0001-11)	6/4/2021	ACÓRDÃO Nº 6868/2018 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório) ACÓRDÃO Nº 2146/2021 – TCU – 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração)

A partir do processo originador (009.004/2016-6) foram constituídos 3 processos de CBEX: 016.430/2021-2, 016.433/2021-1 e 016.436/2021-0.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: Instituto Educar e Crescer – IEC (07.177.432/0001-11)

- O responsável constituiu representantes legais, tendo a procuração sido válida entre 1/8/2018 e 23/4/2020. A notificação do acórdão condenatório foi enviada ao endereço do advogado informado na procuração, já a notificação do acórdão recursal foi enviada ao endereço do responsável na base de dados da Receita Federal, por ter sido encaminhada após a renúncia da procuração pelo advogado;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos;
- O responsável recorreu, porém não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Diretoria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 15 de junho 2021.

(Assinado eletronicamente)
Juliana F. Pessoa Acataussu Nunes
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 10600-3